

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DESPACHO**

Processo Físico nº: **0001447-57.2012.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Silvana Daher Garcia Marini

Executado: Banco Santander Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.559, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a credora o desentranhamento da petição de fls.557/558.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 04 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA